

C I R C U L A R - N.º. 75

Remeto a V.S.^{ma}. a amostra de Papel Selado com o novo selo branco de 40r - e uma de de 20r que deve empregar-se desde o primeiro de Janeiro próximo futuro em diante que foi remetido a esta Procuradoria Regia com a Portaria da Junta de Crédito Publico de seis deste mês da qual dou conhecimento a V.S.^{ma}. --- Lisboa, 19 de Dezembro de 1838 --- O Ajudante de Procurador Regio -- Luiz Manuel d'Evera Macêdo - Illm.^o. Snr. Delegado do Procurador Regio na Comarca de Ourique.

----- 0000 -----

CÓPIA da PORTARIA

Junta de Credito Publico - Estando providenciado que todo o Papel Selado que se empregar desde o primeiro de Janeiro futuro próximo em diante, e que se achar á venda em diferentes Estancos do Reino e Ilhas Adjacentes, seja da Fabrica da Leusã e tenha na extremidade inferior a legenda - Credito Publico - em letras chamadas d'água, á excepção das Letras, conhecimentos, Notas de Cobre, Passaporte, Bilhetes de residencia e de papel de marca maior para cartas, partidas, Cartazes, e Requerimentos: Manda Sua Magestade a Rainha pela Junta de Credito Publico remeter ao Procurador Regio da Relação de Lisboa, vinte e cinco amostras de dito Papel de marca ordinária com os novos selos brancos de quarente reis, e vinte reis cada meia folha, para seu conhecimento e efeitos necessários, e bem assim para os fazer distribuir pelos Delegados de seu Distrito, ficando o mesmo Procurador Regio na intelligencia de que nã selos pretos não há mudança alguma, mas que todo o

Papel que estiver á venda com estes selos, e que não fôr comprehendido nas sobreditas excepções, deverá ser da mencionada Fábrica e ter a indicada legenda - Junta de Credito Publico seis de Dezembro de 1838
João Pereira Pesseca -- Thomaz Ramos da Fonseca -- Para o Procurador Regio da Relação de Lisboa -- Está conforme -- João Pedro Lecór Buys. ---